



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 05/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
06/2016 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI,
TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E A
EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS
E COMERCIO S.A., NA FORMA ABAIXO:

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezoito, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, sediada na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, Conjunto Empresarial Araguaia, Alphaville - Barueri - SP, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Rodrigo Salzano, casado, Diretor Comercial de Mercado Público, portador do RG nº 27.525.719-8 – SSP/SP e inscrito no CPF 275.428.558-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 530/006716/2018, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Fica prorrogado a contar de **01/08/2018**, por mais **12 (doze) meses** o período de vigência do Contrato nº 06/2016, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 39 do processo administrativo nº 530/006716/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$ 650.313,30 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e trinta centavos), sendo R\$ 300.144,60 para o exercício 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo para o exercício 2018 correrão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.0955, Elemento de despesa nº 33.90.46.00, Fonte nº 108, sendo o restante a conta do ano seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação: A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói, 31 de julho de 2018.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NitTrans
Paulo Afonso Cunha – Presidente


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMERCIO S.A.

Testemunha:  CPF: 079.827.867-06

Testemunha:  Marcella Nobre de Aquino
Consultora Adm. de Mercado Público
OAB/SP-380058

CPF: _____





PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente



TERMO ADITIVO nº 05/2018 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. **Objeto:** do prazo de vigência do Contrato nº 06/2016. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 626.836,99 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho nº. 04.122.0145.0955, Elemento de despesa 33.90.46.00, Fonte 108. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 31/07/2018. **Proc. Adm.** 530/006716/2018.

Niterói/RJ, 31 de julho de 2018.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

LEGAL

ARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE ROTROMBINA E TEMPO TROMBOPLASTINA, COM COLOCAÇÃO DE 6 (seis) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE OMODATO, EM CADA UM DOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): ABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS TDA., CNPJ Nº 21.947.632/0001-37, pelo valor total de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/4406/2018.

EXTRATO DE ATA Nº 021/2018**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 030/2018, Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE ROTROMBINA E TEMPO TROMBOPLASTINA, COM COLOCAÇÃO DE 6 (SEIS) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE OMODATO, EM CADA UM DOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI, durante o período de 12 meses.** Processo nº 200/4406/2018, localidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 030/2018, Total de fornecedores Registrados: 01(um.). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**AVISO DE PREGÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(is) abaixo discriminado(s):

REGÃO PRESENCIAL ----- Nº: 09/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES DE EPATITES VIRÁIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2018 HORA: 10:00
PROCESSO Nº: 200/0301/2018

o(s) edital(is) e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou no FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**AVISO DE PREGÃO**

Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(is) abaixo discriminado(s):

REGÃO PRESENCIAL ----- Nº: 039/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CUBÍCULOS COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO, (PREVENTIVA E CORRETIVA) E SEGURO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2018 HORA: 10:00
PROCESSO Nº: 200/3396/2016

o(s) edital(is) e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou no FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**AVISO DE PREGÃO**

Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(is) abaixo discriminado(s):

REGÃO PRESENCIAL ----- Nº: 037/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE VIEOGASTROSCÓPIO, DEOCOLONOSCÓPIO, VIDEOBRONCOSCÓPIO E VENTILADORES MECÂNICOS MICROPROCESSADOS por um período de 12 (doze) meses
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2018 HORA: 10:00
PROCESSO Nº: 200/2836/2015

o(s) edital(is) e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou no FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO/REFEIÇÃO VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, BEM COMO SERVIDORES EM TRABALHOS DE CAMPANHAS ANUAIS DESTA MUNICÍPIO, adjudicando a(s) empresa(s): GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 2.559.830/0001-71, pelo valor total de R\$426.160,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta reais); com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/10508/2017.**

PORTARIA FMS/FGA nº 160/2018

Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, Lei 8.666/93, Processo 200/10508/2018, do Pregão 14/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E**

De acordo com o Edital, os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e uma resma de papel A4.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS
AVISO ADIAMENTO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2018**

A Niterói Transporte e Trânsito S.A. torna público o ADIAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018, processo administrativo nº 530000582/2018 que tem por objeto aquisição de Chapa de aço galvanizada a fogo nº 20 (2,00 x 1,00m) e (2,50 x 1,20m), do dia 3/08/2018 para o dia 17/08/2018 às 10:30 horas, por motivos técnicos.

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 05/2018 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. Objeto: do prazo de vigência do Contrato nº 06/2016. Prazo: 12 meses. Valor: O presente Termo tem o valor global de R\$ 626.836,99 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho nº. 04.122.0145.0955, Elemento de despesa 33.90.46.00, Fonte 108. Fundamentação Legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 31/07/2018. Proc. Adm. 530/006716/2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº. 315/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Bruno Stigarribia Walter (Mat. 02085) e Juliana Franciscone (Mat. 02255) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: **CONTENÇÃO E ACESSIBILIDADE E EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO FRONTAL, RAMPAS, ESCADA DE EMERGÊNCIA, EXECUÇÃO DE PROTENSÃO E DRENAGEM DE TALUDE LATERAL NA UMEI PREVENTÓRIO NO BAIRRO DE CHARITAS, nesta Cidade de Niterói/RJ, referente ao CONTRATO nº. 063/2018 (Processo ADM. Nº. 510000377/2018) - Presidente da EMUSA.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 63/2018 firmado com a empresa CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA EPP., objetivando a execução das obras e/ou serviços de **CONTENÇÃO E ACESSIBILIDADE E EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO FRONTAL, RAMPAS, ESCADA DE EMERGÊNCIA, EXECUÇÃO DE PROTENSÃO E DRENAGEM DE TALUDE LATERAL NA UMEI PREVENTÓRIO NO BAIRRO DE CHARITAS**, a partir de 01/08/2018 com término previsto para 01/12/2018. Proc. 510000377/2018 - Presidente da EMUSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

OBJETO: contratação de empresa para Demolição de 03 (três) edificações nas ruas Dr. Celestino nº 226 e 294 (fundos), 298 ambos na Av. Marquês de Paraná, no Centro da cidade; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15 (quinze) de agosto de 2018 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 31 de julho de 2018; **PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 63/2018; **PARTES:** EMUSA e CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA EPP; **OBJETO:** contratação de empresa para **CONTENÇÃO E ACESSIBILIDADE E EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO FRONTAL, RAMPAS, ESCADA DE EMERGÊNCIA, EXECUÇÃO DE PROTENSÃO E DRENAGEM DE TALUDE LATERAL NA UMEI PREVENTÓRIO NO BAIRRO DE CHARITAS**; **VALOR GLOBAL: R\$ 815.956,69** (oitocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **PRAZO:** 04 (quatro), meses contado a partir da emissão ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00, FT 203, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; **FUNDAMENTAÇÃO:** Contrato oriundo do CONCORRENCIA 09/2018; **DATA DO CONTRATO:** 31/07/2018. Proc. 510000377/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 31 de julho de 2018.

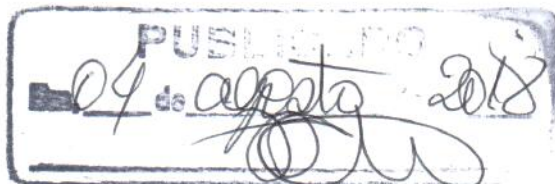
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 018/2018, que visa à execução dos serviços de **“ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MARALEGRE NO BAIRRO DE PIRATININGA”**, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.808.088/0009-04, pelo valor global de R\$ 143.066,09 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e nove centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510003640/2017. – Presidente da EMUSA.



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente



No extrato de Termo Aditivo nº 05/2018, publicado em 01/08/2018, onde se lê "R\$ 626.836,99 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)", leia-se "R\$ 650.313,30 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)".

Niterói/RJ, 01 de agosto de 2018.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128.

tenham sido objeto de protesto nos termos desta Resolução poderão ser parcelados pelo sujeito passivo nas seguintes condições:

- I - Créditos até R\$ 20.000,00 (cinco mil reais); parcelamento em até 10 (dez) vezes;
- II - créditos acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); parcelamento em até 12 (doze) vezes;
- IV - Créditos acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); parcelamento em até 16 (dezesseis) vezes;
- V - Créditos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); parcelamento em até 20 (vinte) vezes;
- VI - Créditos acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); parcelamento em até 24 (vinte e quatro) vezes.

§1º Não poderão ser objeto de parcelamento os emolumentos e demais despesas decorrentes do protesto, os quais serão de inteira responsabilidade do sujeito passivo junto ao Cartório de Protestos de Títulos e Documentos.

§2º O cancelamento do protesto será efetivado após a comprovação do pagamento da primeira parcela pelo contribuinte.

§3º O rompimento do parcelamento gerará novo protesto que somente será cancelado após o pagamento integral do débito, ainda que parcelado.

§4º A retirada do protesto está condicionada ao recolhimento pelo devedor de custas e emolumentos cartorários junto ao Tabelionato de Protestos.

Art. 4º A Procuradoria Fiscal informará a regularização da dívida ao cartório em até três dias úteis após o pagamento ou suspensão da exigibilidade do crédito.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os dispositivos pertinentes ao protesto constituídos na Resolução Conjunta PGM/SMF nº 01/2014.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 93/2018.**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 51/2018. **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutrindo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de maio 2018. **VALOR:** R\$ 284.974,89 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000720/2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/8006/2018. **ASSINATURA:** 02 de agosto de 2018.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL com SRP
N.º 01/2018**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Presencial com SRP nº 01/2018, às Licitantes vencedoras devidamente realinhadas, para os seguintes: **LOTE 1: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, no valor total de **R\$2.749.994,29** (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); **LOTE 2: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, no valor total de **R\$1.929.999,31** (hum milhão novecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e trinta e um centavos); **LOTE 3: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, no valor total de **R\$5.476.946,89** (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); **LOTE 4: C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.279.529/0001-84, no valor total de **R\$527.480,90** (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos); **LOTE 5: SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, CNPJ nº 40.326.381/0001-18, no valor total de **R\$967.999,19** (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); **LOTE 6: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, no valor total de **R\$599.999,40** (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro centavos); **LOTE 7: C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.279.529-84, no valor total de **R\$1.102.813,77** (hum milhão cento e dois mil e oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos); **LOTE 8: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA -EPP**, CNPJ nº 12.409.711/0001-01, no valor total de **R\$2.601.998,00** (dois milhões setecentos e um mil novecentos e noventa e oito reais); **LOTE 9: SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, CNPJ nº 40.326.381/0001-18, **R\$2.565,00** (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais); **LOTE 10: SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, CNPJ nº 40.326.381/0001-18, no valor total de **R\$805.090,30** (oitocentos e cinco mil noventa reais e trinta centavos). Perfazendo um total de: **R\$16.764.887,05** (dezesseis milhões setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.306.0135-4072, Código de Despesa nº 33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/5889/2017. Tomando sem efeito a Publicação do dia 23/05/2018.

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de R.P. nº 01/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**. Processo Administrativo nº 210/5889/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 01/2018 - SRP nº 01/2018, Total de Fornecedoros registrados: **04 (quatro)**. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de: **R\$16.764.887,05** (dezesseis milhões setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br. Tomando sem efeito a Publicação do dia 23/05/2018. (Ato do dia 28/05/2018)

FDITAL Nº 004/2018 - SEMECT/FME

cpifanculturaiterói@gmail.com.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despacho do Presidente**

No extrato de Termo Aditivo nº 05/2018, publicado em 01/08/2018, onde se lê "R\$ 626.836,99 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)", leia-se "R\$ 650.313,30 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)".

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2018. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA EPP. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal Eletrônica - NFe nº 2460, emitida em 15/12/2017. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.275,00. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86. **Processo nº:** 530/012038/2017. **Data de assinatura:** 02/08/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 09/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 11239. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 40.700,80. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/007400/2018. **Data de assinatura:** 02/08/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 10/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas nº 0173 e nº 0181. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ R\$ 135.606,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/007489/2018 e 530/007973/2018. **Data de assinatura:** 02/08/2018.

No extrato de Termo Aditivo nº 05/2018, publicado em 01/08/2018, onde se lê "R\$ 626.836,99 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)", leia-se "R\$ 650.313,30 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)".

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº. 125/2018

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei Nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 020/2018 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com RIO BONITO TURISMO LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, através de Adesão à Ata de Registro de Preços realizada através do Pregão Presencial Nº. 005/2018 - da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Tanguá e conforme especificação técnica e na forma do Termo de Referência:

1. Jair Pereira da Silva - Mat. 640585, como Gestor do Contrato.
2. Adilson Ferreira Netto - Mat. 681511, como Fiscal do Contrato.
3. Sebastião Jose Campos do Nascimento - Mat. 628617, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

INSTRUMENTO: Termo Nº 18/2018; **PARTE:** Niterói Prev e Financeira Alfa S.A - Crédito, Financiamento e Investimentos; **OBJETO:** Convênio para concessão de crédito para empréstimos consignados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Niterói Prev; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses; **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus; **VERBA:** Inexistente; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/000519/2018, que se regerá pelas normas do Decreto Municipal nº 10.605/2009 c/c Decreto Municipal 10.620/2009 c/c Portaria Conjunta n.º 311/SMF/SMA/2013, Resolução 01/2013 e CSA nº 01/2017; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2018

Processo: 310000956/2018 - RATIFICADO a despesa à empresa ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO referente à inscrição de 04 (quatro) servidores para participação no XII Congresso da AEPREMERJ de inexistibilidade com base no artigo 25 inciso II c/c artigo 13 inciso VI da Lei Nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

EXTRATO Nº 004/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA				
OBJETO: Pagamento ref. a devolução de Teto Constitucional, desconto indevidamente em agosto/2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	203	25.074,49	310/001319/2016
NOME: CELI DA SILVA				
OBJETO: Pagamento de saldo de pensão ref. ao 13º. Salário proporcional de 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	203	130,12	310/001027/2016
NOME: EDZAR DE ALMEIDA ROSA				
OBJETO: Pagamento de saldo de proventos ref. a 3/12 avos do 13º. Salário/2014				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO